

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Décio Berti Filho, com sede administrativa/residente à Rua Jose Vergilio Zanin, nº 247, Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá / SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 042.993.029/0001-50 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 02395549-66, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) Décio Berti Filho, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 02395549-66 e CI/RG sob nº 0462388, residente e domiciliado na cidade de Itapoá / SC, solicita **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.



Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



23/23

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil DERICO BERTE FILHO
CPF 008.395.549-66

CNPJ 42.993.020/0001-50
Data de Abertura 04/08/2021

Nome Empresarial
DERICO BERTE FILHO 00839554966

Nome Fantasia
TODAS AS TRIBOS

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 04/08/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89249-000	1A RUA JOSE VIRGINIO ZANIN	847
Bairro	Município	UF
BALNEARIO BRASILIA	ITAPOA	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/08/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de hospedaria, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

J C

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

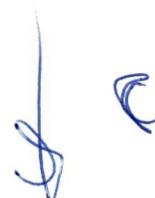
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.993.020/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2021
NOME EMPRESARIAL DERICO BERTE FILHO 00839554966		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TODAS AS TRIBOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R JOSE VIRGINIO ZANIN	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO BRASILIA	MUNICÍPIO ITAPOA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TODASASTRIBOS_ITAPOASC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9276-9128	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às **09:56:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME **DERICO BERTÉ FILHO**

FILIAÇÃO
DERICO BERTE
INIRES APARECIDA MOURA DA SILVA

DATANASCIMENTO
08/12/1979

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU PR

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 008.395.549-66 DNI
8.462.388

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 52025 LV A-082 FL 263
CART. SILVA-FOZ DO IGUAÇU- PR

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JAN/2020

T. ELEITOR CTPS SERIE LIG
2296674 0010 PR

NIU / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
130.81610.49-3

CERT. MILITAR

CNH CNS

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

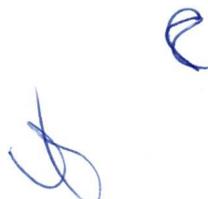
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

23 / 01 / 2023


Fabricia Peres do Rosário
Agente Administrativo I
Matricula 620360



Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) DÉRICO BERTÉ FILHO , inscrito no CPF 008.395.549-66, CNPJ 42.993.020/0001-50, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 28 de NOVEMBRO de 2022.

Regiano Artur Rincão

Regiano Artur Rincão

Coord. de Desenv. do Foral



Marcos Celestino Berbet de Lima

Diretor do Foral



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4717/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 11976349 - DERICÓ BERTE FILHO 00839554966
CNPJ/CPF: 42.993.020/0001-50
Endereço: RUA JOSE VERGINIO ZANIN, 847
Complemento: POUSADA FOZ
Bairro: BRASÍLIA **Cidade:** Itapoá - SC

Finalidade

Para fins diversos

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu,, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 22/02/2023

Itapoá/SC, 23 de janeiro de 2023

	<p>MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria Municipal de Administração e Finanças Orgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND"</p>
---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO **NEGATIVA** DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DERICO BERTE FILHO 00839554966**

CNPJ/CPF: **42.993.020/0001-50**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140018633508
Data de emissão:	23/01/2023 10:58:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/01/2023 10:58:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DERICO BERTE FILHO 00839554966
CNPJ: 42.993.020/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:26:03 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **8946.1B02.BB8C.41A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERICO BERTE FILHO 00839554966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.993.020/0001-50
Certidão n°: 42001865/2022
Expedição: 28/11/2022, às 09:57:27
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERICO BERTE FILHO 00839554966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.993.020/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

57 C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.993.020/0001-50
Razão Social: DERICO BERTE FILHO 00839554966
Endereço: 1A R JOSE VIRGINIO ZANIN 847 / BALNEARIO BRASILIA / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011301265034528662

Informação obtida em 23/01/2023 10:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente:

Déicio Barti Filho - Todas as tribos

Endereço:

Rua José Vergínio Zanin 849 - Bal Brasília, Itapema do Norte

CNPJ/MF/CPF:

42 983 020/0001-50

ITAPOÁ-SC

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 16 de Janeiro de 2022.



Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 - OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Razão Social da Empresa Todas as tribos, inscrita no CNPJ nº: 42.993.020/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a): Dorco Bento Filho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8462388 e CNPF nº 00839554966 - DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) _____.

Itapoá, 23 de JANEIRO de 2022.



Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.



23/23

ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Proponente: Douco Botó Filho
Endereço: Rua José Virginio Zanin 847
CNPJ/MF/CPF: 42.993.020/0001-50

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 23 de Janeiro de 2022.



Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.